



46º Rali à Lampreia

(Prova de Perícia/Slalom)

21 Fevereiro a 23 Fevereiro de 2025

Regulamento Particular

Organização: PARALLELVELOCITY-CLUB

Colaboração: Câmara Municipal de Monção

VISA FPAK Nº2569/SLAEx/2025

Emitido em 28/01/2025





46º RALI À LAMPREIA



Art.º 1 – ORGANIZAÇÃO

O 46º Rali à Lampreia (Prova de Perícia/Slalom), é uma prova organizada de acordo com o Código Desportivo Internacional da FIA (CDI) e seus anexos, das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting em vigor (P_{GA}K), Prescrições Específicas de Perícias / Slalom em vigor, Regulamento Técnico Nacional de Perícias/Slalom em vigor (excepto no que se refere aos Grupos e Classes) e do presente Regulamento Particular (RP), aos quais todos os concorrentes reconhecem como única jurisdição desportiva e, pelo simples facto de nela de inscreverem, se comprometem a cumprir rigorosamente, renunciando a qualquer outra.

- Nome da Prova: **46º Rali à Lampreia**

Organizador

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB	Alvará nº	108
Morada	Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia		
Telefones	+351 916 329 544 // +351 918 346 275		
E-mail	geral@parallelvelocity-club.pt		

Secretariado Permanente

Clube	PARALLELVELOCITY-CLUB		
Morada	Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia		
Telefones / e-mail	+351 916 329 544 // +351 918 346 275	geral@parallelvelocity-club.pt	
Data de funcionamento	28 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2025		
Horário Funcionamento	Das 10.00 as 17.00		

Secretariado da Prova

Local	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)
Dia da Semana	Dias 21 a 23 de Fevereiro de 2025

Quadro Oficial:

Local	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)
-------	--

Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal de Monção	Drº António Barbosa
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Monção	Drº João Oliveira
Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB	Jorge Manuel Galhardo
Vice-Presidente da Direção do PARALLELVELOCITY-CLUB	Rui Acácio Leite

Comissão Organizadora

PARALLELVELOCITY-CLUB representado por: Morada: Rua das Rosas, 27 – 4470-114 Maia	Jorge Manuel Galhardo (Presidente da Direcção) Drº. Paulo Ferraz (Presidente da Assembleia Geral)
--	--

Oficiais da Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Miranda Cardoso – Presidente	A indicar por aditamento
	Jorge Castro	CDA PT25/0960
	Armando Ribeiro	A indicar por aditamento
Diretor de Prova	Rui Acácio Leite	A indicar por aditamento
Responsável de Segurança	Jorge Manuel Galhardo	A indicar por aditamento
Comissário Técnico Chefe	Jorge Paulo	A indicar por aditamento
Comissário Técnico	João Bompastor	A indicar por aditamento
Comissário Técnico	Ricardo Carreiras	A indicar por aditamento
Médico da Prova	Drº Henrique Ribeiro	A indicar por aditamento
Responsável Secretariado	Olga Magalhães	A indicar por aditamento
Secretariado	Ana Ramos	A indicar por aditamento

Relações com os Concorrentes	António Nobre	A indicar por aditamento
Responsável Cronometragem	Mário Alberto	A indicar por aditamento
Responsável Resultados	Mário Rui	A indicar por aditamento
Responsável Parque	Liliana Cunha	A indicar por aditamento
Parque de Assistência	José Agostinho	A indicar por aditamento
Juiz de Facto Meco 1 e 2	Rui Silva	A indicar por aditamento
Juiz de Facto Meco 3 / Entrada em Parque	Luis Pinheiro	A indicar por aditamento
Juiz de Facto rotunda grande e meco 4	José Moreira	A indicar por aditamento
Responsável saídas/entrada Parque	António Vieira	A indicar por aditamento
Respons. Comunicação Social / Locução	João Raposo Magalhães	A indicar por aditamento

Art.º 2 – PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
Terça-feira	28-01-2025

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sexta-feira	14-02-2025	19.00

*Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Quinta-feira	20-02-2025	15:00	FPAK
Sexta-feira	21-02-2025	19:00 *	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES – FACULTATIVO (Incluindo Anexo I)

Dia da semana	Data	Hora	Até	Local
Sexta-feira	21-02-2025	17:30	19:30	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES (Incluindo Anexo I)

Dia	Data	Local – Administrativas	Local - Técnicas			
Sábado	22 Fevereiro	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)	. Parque Fechado			
Horário	Categoria	V. Administrativas	Categoria	V. Técnicas		
	Todas as categorias	08h30	14h15	Todas as Categorias	09:00	14:30

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22 Fevereiro	14:00	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22 Fevereiro	14:30	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

Início da prova (sábado) – Reconhecimento (Facultativo)

Dia da semana	Data	Hora	Até	Local
Sábado	22 Fevereiro	15:00	17:30	Local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

NOTA:

1 - Os Concorrentes deverão colocar as suas viaturas no parque de assistência até às 14h 30m. Os atrelados e viaturas de Assistência deverão OBRIGATORIAMENTE ser retirados até às 14h e 30m, devendo ser colocados em locais assinalados em Anexo.

Início da 1ª Prova (sábado)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado (1ª)	22 Fevereiro	21:30	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

Fim da 1ª prova (sábado)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	22 Fevereiro	00:00 *	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

* Hora prevista

Início das 2ª e 3ª provas (domingo)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo (2ª)	23 Fevereiro	10h00m	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção
Domingo (3ª)	23 Fevereiro	15h30m	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

Fim da prova (domingo)

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	24 Fevereiro	18H00 *	Junto ao local da partida - Praça-Deu-Lá-Deu - Monção

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	23 Fevereiro	18h30 *	Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida) - PODIUM

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	23 Fevereiro	*	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

*15 minutos após o fim da prova

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	23 Fevereiro	*	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

* 30m após a publicação da classificação final provisória

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sexta/Sábado / Domingo	21,22 e 23 Fevereiro	Das 14h30* de Sexta até às 19h00* de Domingo	Casa do Curro - Praça Deu-La-Deu (Junto à Partida)

* Hora prevista

Art.º 3 – FORMA DE DISPUTAR A PROVA - ANEXO III

A prova de perícia/slalom terá início previsto pelas 21.30 horas do dia 22 Fevereiro de 2025 (sábado) com uma (1) passagem e no dia 23 de Fevereiro de 2025 com duas (2) passagens, num total de três (3) tentativas por Piloto, sendo a classificação final atribuída pela soma dos dois (2) melhores tempos válidos.

Durante a realização da prova apenas o piloto inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A prova será realizada na Praça Deu-La-Deu - Monção, conforme esquema de implantação anexo III, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema de prova a fornecer aquando da Inscrição ou das verificações administrativas.

Durante toda a realização da prova é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

3.1 – Partidas

3.1.1 – As partidas serão dadas por ordem numérica em relação aos números obtidos no sorteio, a partir das 21.30 horas do dia 22 de Fevereiro de 2025. No dia 23 de Fevereiro, terá o seu início às 10 horas 30 minutos, no sentido inverso da classificação obtida na 1ª prova (sábado), do pior tempo para o primeiro. A partir das 15.30 horas, decorrerá a 3ª prova.

3.1.2 – A Comissão Organizadora fornecerá a cada concorrente o número que obteve no sorteio.

3.1.3 - Em caso de obstrução da pista ou falha de cronometragem, será dada nova partida ao participante.



46º RALI À LAMPREIA



3.2 - Aquecimento de Pneus O aquecimento de pneus apenas é permitido, após a saída do parque de assistência, a um máximo de 4 voltas ao meco (nº4 do esquema da prova) que se encontra imediatamente antes da reta da meta. Após estas voltas o concorrente terá de seguir em marcha lenta até à linha de partida. A infração a esta disposição implicará sanções que poderão ir até à desqualificação do evento, a decidir pelo Colégio de Comissários Desportivos.

Art.º 4 – CONCORRENTES / CONDUTORES

4.1 - Na prova, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva. Um piloto pode participar em várias Classes/Grupos (exclui a participação como 2ª inscrição na mesma classe e ou grupo) Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente. Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído. Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 – VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta prova/evento todas as Viaturas Ligeiras (transformadas ou não), divididas por 3 Grupos:

Grupo 1: Todas as viaturas homologadas ou não, incluindo viaturas MINI **totalmente originais** e sem transformações, divididas nas seguintes classes:

- 1ª Classe – até 1.000 cc
- 2ª Classe – de 1.001 cc a 1.300 cc
- 3ª Classe – de 1.301 cc a 1.600 cc
- 4ª Classe – de 1.601 cc a 2.000 cc
- 5ª Classe – acima de 2.000 cc

Será permitido, na porta do passageiro, uma abertura/janela.

Será também permitido um motor da marca diferente da viatura, com a exceção dos MINI's, desde que não altere a carroçaria.

Grupo 2 – Viatura especiais, cortadas e MINI's que não se enquadrem nas características do Grupo 1.

Grupo 3 – Kartcross e viaturas tubulares

5.1.1 – As viaturas são classificadas nos respetivos Grupos e Classes pelos próprios concorrentes, sendo estes, portanto, os únicos responsáveis pela exactidão dos elementos fornecidos à Comissão Organizadora nos boletins de inscrição sem prejuízo de, por indicação do Comissário Técnico Chefe, serem classificados noutra Grupo ou classe, de acordo com a viatura em questão. QUALQUER DÚVIDA DO CONDUTOR OU DE UM OUTRO CONCORRENTE DEVERÁ DE IMEDIATO REPORTAR AO RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES, QUE DE SEGUIDA INFORMARÁ O COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS.

NOTA IMPORTANTE: APÓS O FINAL DA 1ª PROVA (dia 22 -21h30m), NÃO SERÁ ACEITE QUALQUER RECLAMAÇÃO.

5.1.2 – Todas as viaturas partirão para a 1ª Prova Complementar (sábado) por ordem numérica em função do número de competição que lhe for atribuído no sorteio.

Para a 2ª Prova Complementar (domingo, 10h 30m) será pela ordem inversa do tempo realizado, do pior para o melhor tempo.

Para a 3ª Prova Complementar (domingo, 15h 30m), será pela ordem inversa da soma dos tempos da 1ª e 2ª Provas realizadas (do pior para o melhor).

5.1.3 – As viaturas transformáveis ou abertas são obrigadas a efetuar suas tentativas com a capota fechada, incluindo a parte traseira.

Art.º 6 – PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações, são consideradas as seguintes penalidades:

- DERRUBE DE MECO (tombado) – 10 segundos
- PROVA ALÉM DO TEMPO MÁXIMO DE 2 Minutos e 40 Segundos - DESQUALIFICADO
- POR CADA ERRO DE PERCURSO – 100 segundos
- SEM USO DE CINTO DE SEGURANÇA E/OU CAPACETE - DESQUALIFICADO

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não carece de Penalização.

– Para esclarecimento dos Concorrentes, considera-se “erro de percurso” quando um concorrente, não obstante cumprir o trajeto da prova complementar, não o faz rigorosamente conforme indicado no respetivo esquema, por exemplo: passar pelo lado direito de um “mecó” ou rotunda, quando deveria passar pelo esquerdo ou vice-versa; não passar entre dois

“mecos”; não circundar com o número de voltas indicado um “meco” ou um obstáculo ou fazê-lo em sentido contrário ao indicado.

Art.º 7 – DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda, todo o piloto que:

- Não apresentar a sua Carta de Condução quando solicitada.
- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição.
- Não se apresente a prestar qualquer das Tentativas, no momento em que for chamado.
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas.
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência.

Art.º 8 – CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK. O local do controlo será nas instalações do Secretariado da Prova.

Art.º 9 – CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art.º 10 – RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 11 – INSCRIÇÕES E TAXA DE INSCRIÇÃO

11.1 – O máximo de inscritos é fixado em 70 (setenta). Caso o número seja ultrapassado, a seleção será efetuada pela data e hora de inscrição. Os restantes ficarão ao abrigo do Artigo abaixo mencionado do CDI – Código Desportivo Internacional.

NOTA IMPORTANTE: A INSCRIÇÃO SÓ SERÁ CONSIDERADA EFECTIVA E ACEITE COM O PAGAMENTO EFECTUADO E COMPROVATIVO.

“ARTIGO 3.15 – INSCRIÇÕES CONDICIONAIS

3.15.1 – O Regulamento Particular poderá prever que as Inscrições sejam aceites sob certas reservas bem definidas, por exemplo, quando o número de participantes for limitado, se se verificar uma desistência entre os outros Concorrentes inscritos.

3.16.2 – Os Concorrentes inscritos condicionalmente deverão ser designados como tal aquando da publicação da Lista de Inscritos.” (Nesta situação o pagamento, será efectuado quando informado pela Direcção de Prova).

11.1.1 - Cabe à Comissão Organizadora o direito de recusa de qualquer inscrição, sempre que a mesma julgue não estarem reunidas as condições mínimas necessárias (cívicas ou morais) para a prática deste desporto por parte do pretendo participante.

11.2 - A inscrição para ser válida deverá ser feita no Boletim Oficial da Prova, totalmente preenchido, com indicação explícita do nome completo do piloto. No caso de o piloto não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, n.º de contribuinte, n.º de cartão de cidadão e data de nascimento. Sendo nessa altura, através da Organização, efectuada a requisição de uma Autorização de Participação à FPAK no valor de 60€, que será acrescida ao valor da Inscrição.

11.2.1 – O número de almoços, assim como o prato escolhido, e os almoços extra, terão de ser comunicados até ao dia 14 de fevereiro, após esta data NÃO será possível qualquer pedido extra ou alteração.

11.3 – As taxas de inscrição são as seguintes com seguro de prova incluído no valor de 41,50 €:

	Sem Licença Desportiva FPAK	Com Licença Desportiva FPAK
Concorrente	190 € - 1 almoço	130€ - 1 almoço
Concorrente e Acompanhante	210 € - 2 almoços	170€ - 2 almoços



46º RALI À LAMPREIA



11.4 – As taxas de inscrição são as seguintes para o Concorrente/Condutor, que seja morador e/ou natural de Monção (deverá fazer prova do mesmo), devendo obrigatoriamente de ostentar na viatura de prova uma publicidade suplementar, fornecida pela Organização, que sem a qual, não será elegível para os valores abaixo indicados.

NOTA: Cada viatura, deste Artigo, só poderá ser inscrita e conduzida por um condutor (viatura NÃO partilhada)

PUBLICIDADE OBRIGATÓRIA: MUNÍCIPIO DE MONÇÃO

NOTA IMPORTANTE: Os Concorrentes/Condutores que tenham direito a esta situação, na altura da inscrição deverão proceder ao pagamento normal, atrás indicado.

O valor da diferença, no caso de existir, será devolvido através de transferência bancária até 10 dias uteis após o último dia de prova.

Deverão entregar documento indicativo com o IBAN, para a qual pretendem a devolução do valor.

	<i>Sem Licença Desportiva FPAK</i>	<i>Com Licença Desportiva FPAK</i>
SÓ Concorrente	60€ - 1 almoço	0€ - 1 almoço
Concorrente e Acompanhante	100€ - 2 almoços	40€ - 2 almoços

11.5 – Cada Concorrente/Condutor, além do acompanhante só poderá comprar no máximo 2 almoços extra de adulto.

11.6 – Por cada pessoa além das referidas nos artigos anteriores haverá uma taxa suplementar para o almoço de Domingo, como se segue: (máximo 2 adultos)

- Adultos € 45,00
- Adolescente (11 a 16 anos) € 15,00 (se filho(s) do concorrente ou acompanhante indicado no Boletim de Inscrição, a comprovar pelo Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão).
- Adolescente (11 a 16 anos) € 20,00 (não filho(s) do concorrente ou acompanhantes).
- Crianças (até 10 anos) isentas

Art.º 12 – FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, ou transferência bancária IBAN BPI PT50 0010 0000 5630 8550 0016 5

- **Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada no momento da entrega/envio do Boletim de Inscrição.**

Art.º 13 - SEGURO DE COMPETIÇÃO (EXTRA)

De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art.º 2.º do Diário da República, 1.ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão / Bilhete de identidade, N.º de Contribuinte e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até à publicação da lista de admitidos à partida. Enviando correio eletrónico para:

seguros@fpak.pt

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 – Seguros 2025, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (60 €). No caso de concorrentes estrangeiros este seguro não cobre despesas de repatriamento.

Art.º 14 – DIVERSOS

- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição.
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Piloto, logo que sejam constatadas.
- Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área de percurso das Provas, no parque de pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova de Perícia/Slalom, levará à desqualificação imediata da prova.



46º RALI À LAMPREIA



Art.º 15 - PRÉMIOS

15.1 – Grupo 1 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

Classificação por Classes

Do 1.º ao 3.º - Taças ou Troféus

15.2 – Grupo 2 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

15.3 – Grupo 3 - Classificação Geral

Do 1.º ao 5.º - Taças ou Troféus

15.4 – Independentemente dos prémios atrás referidos haverá:

- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 1.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 2.
- Uma libra em ouro para o 1.º classificado da geral do Grupo 3.
- Uma taça para o veículo "Diesel" melhor classificado dos Grupos 1 e 2.
- Uma taça para os 3 melhores classificados na classificação geral naturais ou residentes em Monção.
- Uma taça para a Senhora melhor classificada dos Grupos 1, 2 e 3
- Uma taça para o melhor sócio do clube.
- Troféu "ANTÓNIO PAIVA" – a decidir pela Câmara Municipal de Monção juntamente com a Direcção do Clube
- Troféu de participação a todos os concorrentes, conforme Art. 16.5 das PGAK.

Art.º 16 – RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

- O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Tentativa. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.
- Toda e qualquer reclamação serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os Concorrentes ou na sua ausência ao Director de Prova, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.
- Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 17 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

O PARALLELVELOCITY-CLUB, reserva-se no direito de, com o consentimento da FPAK, alterar o presente regulamento ou até anular a Prova se a isso se vir obrigado por motivo de força maior, dando disso conhecimento a todos os concorrentes.

Art.º 18 – RESPONSABILIDADE CIVIL

A taxa de inscrição já inclui o prémio de seguro, garantindo a responsabilidade civil de acordo com o Art. 17.5 das PGAK.

O PARALLELVELOCITY-CLUB, BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DO RALI À LAMPREIA, DECLINAM TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE POR QUALQUER ACIDENTE QUE POSSA OCORRER COM, OU SER CAUSADO POR QUALQUER CONCORRENTE E/OU VIATURA DE COMPETIÇÃO, DURANTE A REALIZAÇÃO DO RALI.